



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 12/08/2021

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.743.389 SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.853.028/0001-65, estabelecida na Rua Joaquim Murtinho, nº 3445, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.041-060, e-mail: licitacao@cirumed.com.br, telefone: (67) 3348-1500, neste ato representada por **Aurélio Nogueira Costa**, com CPF nº 036.145.098-26; **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 34.479.558/0001-13, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4465, Edifício castelo – sala 01 Zona I, na cidade de Umarama – PR, CEP:87.501-170, telefone: (44)3055-3146, E-mail: licita1.cirurgicapremium@hotmail.com, neste ato representada por **Anderson Torres dos Santos**, com o CPF nº 885.410.539-20; **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 21.870.007/0001-34, estabelecida na Rua Fernando Ferrari, nº 1175, Vila Industrial, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.840-120, Telefone: (67) 3425-2687, e-mail: contato@mcmedical.com.br, neste ato representada por **Lia dos Santos Pereira**, com o CPF nº 007.792.621-82; **QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 31.950.325/0001-69, Rua Gelu Vervloet dos Santos, nº 590, Loja 4, Bairro Jardim Camburi, na cidade de Vitória – ES, CEP: 29.090-100, Telefone: (27) 99879-4961, e-mail: licitacao@qualimage.com.br, neste ato representada por **Darwin Lemos Carvalhaes**, com o CPF nº 102.302.896-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 214/2021 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2021 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde e de acordo com o edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 15 (quinze) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, o local de entrega será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser



entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO





7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe

venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;





II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção,

deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 360.489,30 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado





que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Detentora da Ata

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Detentora da Ata

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Detentora da Ata

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria de Saúde e Saneamento

Testemunhas:

Silvia dos Santos Freitas de Sousa
CPF: 966.748.651-68

Patrícia Gonçalves Duarte
CPF: 009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 48/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 48/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Silvia dos Santos Freitas de Sousa CPF nº 966.748.651-68 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 07 de outubro de 2021

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Silvia dos Santos Freitas de Sousa
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria de Saúde e Saneamento

<p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</p> <p>CNPJ: 05.452.288/0001-03 R. LUIZ DE ODETE SOARES, 111 C.P.M.: 73094-005 - Aquidauana - MS</p>	<p>PREÇO ELETRÔNICO Nº: 24/2021 - PE</p> <p>Processo Administrativo: 214/2021 Processo de Licitação: 214/2021 Data de Processamento: 03/09/2021</p> <p>Tela: 08</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua análise de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 214/2021
- b) Licitação nº: 24/2021-PE
- c) Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 27/09/2021
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços eletrônico futuro de materiais médicos hospitalares - Produto caso oculto

01 - Fornecedores e itens declarados vencedores (objeto - opção) (Unid., Quantidade, Descrição, Preço Unitário, Total do Item)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	COMPRESSOR DE CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL COM 100% ANESTÉSICO E CÁMERA COM CASARCO 100% ALCOOLIZADO BRUNO 5 LITROS-ABERTURA: TAMANHO 48 CM X 30 CM PACOTE 2000 UNIDADES - Marca AMERICANAL/AMERICAN	PC	100,00	0,0000	0,00
02	COMPRESSOR DE GASE TIPO QUELCO 21cm x 9cm - 8 FIOS - Marca AMERICANAL/AMERICAN	HOLD	800,00	0,0000	0,00
03	GUANTO ADESIVO ESTÉRIL ENTALCO COM 500 UNIDADES - IPQS COLETR - Marca ORAL-CORCOTINA	CAIX	100,00	0,0000	0,00
04	TERMOALMOMO 10CM X 1,5M PUNÇÃO DE CATETER - PUNÇÃO DE ANÁLISE, CONTEM LÁTEX, PUNÇÃO DE CLIVESTITE, SECUNDÁRIO, SONDAS URINAIS, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO-INTENSIFICAÇÃO, CATHETERS E OUTROS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS QUE EXIJAM PUNÇÃO - Marca ADRIEL	UN	100,00	0,0000	0,00
05	ESPELHO VAGINAL 7x6 CM - Marca VINGSPET	UN	2.000,00	0,0000	0,00

Aquidauana, 07 de Setembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2021 - PE
CNPJ: 05.452.289/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GEMELLI, 111 C.E.P.: 73206-600 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 214/2021 Processo de Licitação: 214/2021 Data de Projeção: 02/09/2021
Folha 24	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2021 - PE
CNPJ: 05.452.289/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GEMELLI, 111 C.E.P.: 73206-600 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 214/2021 Processo de Licitação: 214/2021 Data de Projeção: 02/09/2021
Folha 24	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRUPO COMERCIAL LTDA - LTDA

29 ESPÉCULO VAGARAL TAM. P. - Marca VIGORSPIC	UN	2.500,00	0,0000	1,10	2.750,00
30 ESPÉCULO VAGARAL WASHLIMADO - TAMANHO G - Marca VIGORSPIC	UN	400,00	0,0000	1,70	752,00
Total do Fornecedor					3.502,00

GRUPO FARMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SÓFET - LTDA

1 FARMACOR DE LÍNGUA DE BARDENA PACOTE COM 120 UNIDADES - Marca THEOTO	PC	50,00	0,0000	4,91	245,50
2 ÁGUA OXIGENADA FRASCO COM 1 LITRO OU EQUIVADO DE HEDROGENIO TERÇA FORMALA H2O2 E LEM CONHECIDO ISSOANTE QUE PODE SER FORMADO NATURALMENTE NO ORGANISMO DURANTE O METABOLISMO ON DATIVO DE ORGANISMOS ADAPTADOS OBTIGATORIOS OU FACULTATIVOS - Marca SEPTMAX	FRAS	70,00	0,0000	4,78	334,60
3 ÁGUA OXIGENADA FRASCO COM 120 ML. OU EQUIVADO DE HEDROGENIO TERÇA FORMALA H2O2 E LEM CONHECIDO ISSOANTE QUE PODE SER FORMADO NATURALMENTE NO ORGANISMO DURANTE O METABOLISMO ON DATIVO DE ORGANISMOS ADAPTADOS OBTIGATORIOS OU FACULTATIVOS - Marca SEPTMAX	UN	1.500,00	0,0000	1,40	1.400,00
4 ALMETOLIA INFRON BICO CURVO - 100ML - Marca J PROLAB	UN	700,00	0,0000	0,00	700,00
5 ALMETOLIA INFRON BICO CURVO - 250 ML - Marca J PROLAB	UN	100,00	0,0000	4,00	400,00
6 ALMETOLIA INFRON BICO RETO 150 ML - Marca J PROLAB	UN	120,00	0,0000	3,19	382,80
7 ALMETOLIA INFRON BICO RETO 250 ML - Marca J PROLAB	UN	700,00	0,0000	3,19	2233,00
8 ALMETOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO 100ML - A ALMETOLIA ISOM E COMPONICIONADA EM POLIETILENO E OBTIGADA EM ALTO RELIEVO - COM BICO RETO - Marca J PROLAB	UN	400,00	0,0000	0,70	280,00
9 ALMETOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO 200ML - A ALMETOLIA E COMPONICIONADA EM POLIETILENO E OBTIGADA EM ALTO RELIEVO - COM BICO RETO - Marca J PROLAB	UN	700,00	0,0000	4,00	2800,00
10 ALMETOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 100ML - Marca J PROLAB	UN	120,00	0,0000	6,19	742,80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRUPO FARMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SÓFET - LTDA

11 ALMETOLIA TRANSPARENTE - BICO RETO 250 ML - Marca J PROLAB	UN	60,00	0,0000	3,10	186,00
12 DOLORIBINA TOPICA 0,2% - 100 ML - INDICADO PARA HEMORRAGIA DA CAUSA DA PELE. E E UMA SOLUÇÃO AGUOSA QUE CONTÉM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLIMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL - Marca RODOLUCA	FRAS	2.000,00	0,0000	2,15	4.300,00
13 DOLORIBINA TOPICA 0,2% - 1000 ML - INDICADO PARA HEMORRAGIA DA CAUSA DA PELE. E E UMA SOLUÇÃO QUE CONTÉM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLIMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL - Marca RODOLUCA	FRAS	1.000,00	0,0000	1,98	1.980,00
14 COMPRESSA DE GAZE 11 POR 100 EXTERNE 120% ALCOOLADO 7,5% P/3 COM PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca MIMIMIM	PC	5.750,00	0,0000	17,30	99.375,00
27 ESPÉCULO VAGARAL TAM. G - Marca VAGAPPE	UN	200,00	0,0000	0,30	60,00
34 TITA METRICA - SEM PARA AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA - Marca SCORER	UN	90,00	0,0000	16,20	1458,00
38 FIBRINA CELULAR COM SERVALE (SISTEMA SFRAV) FABRICADO EM FIBRAS DE PÓRTO A PARTIR DO MATERIAL COLADO DA RETO CERVALE. INDICADO PARA HEMORRAGIA E HEMORRAGIA DE MATRIAL. COM USO EM OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO. INDICADO PARA FUNÇÃO DE INTERFERIR BIOLÓGICOS EM LAMINA DE HEMO A PARTIR DA COLETA DE MATRIAL DO COLO UTERINO, PAREDE VAGARAL, ECTOCERVIXE, PROCEVEXE, FUNDO DE SACO E/OU OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO - Marca EOLUPHA	UN	370,00	0,0000	0,70	259,00
Total do Fornecedor					119.063,00

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - LTDA

12 ATADURA 13 CM X 1 CM PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca MANGUEIRINHO	PC	1.000,00	0,0000	1,60	1.600,00
13 ATADURA 25 CM X 1 CM PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca MANGUEIRINHO	PC	2.000,00	0,0000	15,70	31.400,00
14 DOLORIBINA DISTRIBUIDORA 0,2% - FRASCO DE 100 ML - Marca VIG PHARMIA	FRAS	1.000,00	0,0000	2,60	2.600,00

Aquidauana, 27 de Setembro de 2021.

CELSON FERREZ ALVES REEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana, 27 de Setembro de 2021.

CELSON FERREZ ALVES REEDER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2021 - PE
CNPJ: 05.452.289/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GEMELLI, 111 C.E.P.: 73206-600 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 214/2021 Processo de Licitação: 214/2021 Data de Projeção: 02/09/2021
Folha 44	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - LTDA

15 DOLORIBINA DISTRIBUIDORA 0,2% - 100 ML - INDICADO PARA HEMORRAGIA DA CAUSA DA PELE. E E UMA SOLUÇÃO AGUOSA QUE CONTÉM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLIMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL - Marca RODOLUCA	UN	1.000,00	0,0000	21,40	21.400,00
22 COMPRESSA DE GAZE ALCOOLADA 101 COM 10 UNIDADES - Marca MIMIMIM	PC	400,00	0,0000	16,30	6.520,00
24 FARMACOPORIO COM CAP. 11 CM (IMPERMEABILIZANTE) - Marca MIMIMIM	UN	3.500,00	0,0000	5,40	18.900,00
25 FARMACOPORIO (ANTIFRASE) COM CAP. 10 CM - Marca MIMIMIM	UN	300,00	0,0000	4,00	1.200,00
26 ESPÁDULA DE ABRIR POC. COM 10 CM - Marca THEOTO	UN	1.100,00	0,0000	7,30	8.030,00
28 ESPÉCULO VAGARAL WASHLIMADO - TAMANHO M - Marca VIGORSPIC	UN	2.700,00	0,0000	1,40	3.780,00
30 ESPÉCULO VAGARAL WASHLIMADO - TAMANHO P - Marca VIGORSPIC	UN	1.000,00	0,0000	1,40	1.400,00
32 TITA DREPE HEMOSTATICA FUNÇÃO DE AVALIAR A FORÇA DE TRACÇÃO DE FIBRAS E MANIPULARES. FARMACOPORIO DE FIBRAS DE POLIESTER E PLASTICO PARA HEMOSTATICA (PARTE DE FIBRAS DE 3 MANIPULARES) COMPOSTO POR FIBRAS DE POLIESTER E PLASTICO. INDICADO PARA HEMOSTATICA DE BEM COMO A BASE DE BOMBA NATURAL. TITLA DREPE HEMOSTATICA - Marca HOSPELEX	PC	6.000,00	0,0000	3,30	19.800,00
37 TITA PARA AUTOCLAVAR DIMENSÃO 100X100 - 100X100 PARA FICHAMENTO DE PRODUTO DE USO ESTERILIZADO EM AUTOCLAVAS. FUNÇÃO COMO INDICADA DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI DOIS LÍNGUAS (LÍNGUA DE TELA TRANSPARENTA QUE MANTÉM SUA COLEÇÃO DE BRANCO PARA RETO QUANDO SUBMETIDA A ESTERILIZAÇÃO - Marca HOSPELEX	PC	1.000,00	0,0000	4,30	4.300,00
Total do Fornecedor					100.790,10

GRUPO FARMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SÓFET - LTDA

48 FIBRA PARA APANHADO DE MANOBRAS - MARCA FUJ TELA 100% QUÍMICO 100% - 14 - FUJ MEDICAL SRT MACROFIBRA - Marca FUJFIBRA	UN	3.000,00	0,0000	3,30	9.900,00
Total do Fornecedor					11.676,00
Total Geral					300.089,10

Aquidauana, 27 de Setembro de 2021.

CELSON FERREZ ALVES REEDER
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/11

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 Total dos Itens Vencedores: 360.489,30
Licitação.....: 24/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3030701 - ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE COM 100 UN - Unidade: PC								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	THEOTO	50,000	0,0000	4,9100	245,50	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 3040517 - ÁGUA OXIGENADA, FRASCO COM 1 LITRO, OU PERÓXIDO DE H₂O₂ - Unidade: FRAS								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	SEPTMAX	70,000	0,0000	4,7800	334,60	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 3040518 - ÁGUA OXIGENADA, FRASCO COM 100 ML, OU PERÓXIDO DE H₂O₂ - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	SEPTMAX	1,000,000	0,0000	1,4600	1,460,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 3080452 - ALMOTOLIA MARRROM BICO CURVO - 100ML - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	J PROLAB	150,000	0,0000	5,0000	750,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/11

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 3013104 - ALMOTOLIA MARRON BICO CURVO - 250 ML - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	J PROLAB	150,000	0,0000	4,0900	613,50	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 3080584 - ALMOTOLIA MARRON BICO RETO 100 ML - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	J PROLAB	125,000	0,0000	2,1600	270,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 3080585 - ALMOTOLIA MARRON BICO RETO 250 ML - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	J PROLAB	150,000	0,0000	3,1500	472,50	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 3040519 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO 100ML, A ALMOTOLIA 100ML É - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	J PROLAB	150,000	0,0000	5,7500	862,50	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/11

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 3040525 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO 250ML, A ALMOTOLIA É - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	J PROLAB	150,000	0,0000	4,0900	613,50	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 3080453 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 100ML - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	J PROLAB	125,000	0,0000	6,1600	770,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 3013105 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE - BICO RETO 250 ML - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	J PROLAB	150,000	0,0000	3,1500	472,50	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 3040520 - ATADURA 10 CM X 1,8M, PACOTE COM 12 UNIDADES - Unidade: PC								
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MAISMED/TEXMED	1.000,000	0,0000	7,9200	7.920,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/11

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3040521 - ATADURA 20 CM X 1,8M, PACOTE COM 12 UNIDADES - Unidade: PC								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MAISMED/TEXMED	2.000,000	0,0000	15,7000	31.400,00	Venceu	0
Item.....: 14 - 3013117 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% 100 ML - Unidade: FRAS								
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	VIC PHARMA	1.000,000	0,0000	2,6900	2.690,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 3040522 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% - 1000 ML - INDICADO PARA - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	RIOQUIMICA	1.000,000	0,0000	21,4500	21.450,00	Venceu	0
Item.....: 16 - 3013453 - CLOREXIDINA TÓPICA 0,2% - 100 ML - Unidade: FRAS								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	RIOQUIMICA	2.000,000	0,0000	2,1500	4.300,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		0,000	0,0000	19,5000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/11

Quadro Comparativo de Preços - (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 3080892 - CLOREXIDINA TÓPICA 0,2% - 1000 ML - Unidade: FRAS								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	RIOQUIMICA	1.000,000	0,0000	7,9500	7.950,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 3030162 - COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO - Unidade: PC								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA	AMERICAN-HELENA	105,000	0,0000	55,0000	5.775,00	Venceu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 3040523 - COMPRESA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTERIL 100% ALGODÃO- 7,5 X 7,5 - Unidade: PC								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	MAISMED	5.250,000	0,0000	17,3500	91.087,50	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		5.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		5.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		5.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 3040524 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA, KIT COM 15 UNIDADES. - Unidade: KIT								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MEDHOUSE	400,000	0,0000	19,5000	7.800,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/11

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 3030328 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEENO 9 FIOS C/ 51M - Unidade: ROLO								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA	AMERICA-NATALY	800.000	0,0000	72,0000	57.600,00	Venceu	1 *****
6456	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		800.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		800.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6636	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		800.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 3062914 - CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL EM ROLO - - Unidade: CAIX								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA	CRAL-COPERTINA	600.000	0,0000	20,0000	12.000,00	Venceu	1 *****
6456	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		600.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		600.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6636	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		600.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 3039371 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA	ADPELE	150.000	0,0000	9,9500	1.492,50	Venceu	1 *****
6456	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		150.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		150.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6636	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		150.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 3014429 - ESPARADRAPO COM CAPA - - Unidade: UN								
6456	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MISSNER	3.500.000	0,0000	9,4500	33.075,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		3.500.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		3.500.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6636	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		3.500.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/11

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 3039423 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Unidade: UN								
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MISSNER	600.000	0,0000	4,5900	2.754,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		600.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		600.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		600.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 3010851 - ESPÁTULA DE AYRES PC C/ 100 UNID - Unidade: UN								
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	THEOTO	1.150.000	0,0000	7,3000	8.395,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		1.150.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		1.150.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		1.150.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 3010899 - ESPECULO VAGINAL TAM. G - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	VAGISPEC	350.000	0,0000	2,3000	805,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA		350.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		350.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		350.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 3010900 - ESPECULO VAGINAL TAM. M - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA	VAGISPEC	2.100.000	0,0000	1,2000	2.520,00	Venceu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2.100.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		2.100.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6036	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		2.100.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/11

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 3010901 - ESPECULO VAGINAL TAM. P - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.	VAGISPEC	2.500.000	0,0000	1,1500	2.875,00	Venceu	1 *****
6456	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		2.500.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		2.500.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		2.500.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 3014430 - ESPECULO VAGINA VASELINADO - - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.	VAGISPEC	460.000	0,0000	1,7000	782,00	Venceu	1 *****
6456	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		460.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		460.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		460.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31 - 3014431 - ESPECULO VAGINAL VASELINADO - M - - Unidade: UN								
6456	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	ADLIN	2.790.000	0,0000	1,4900	4.157,10	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.790.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		2.790.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		2.790.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 3014432 - ESPECULO VAGINAL VASELINADO - P - - Unidade: UN								
6456	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	ADLIN	3.000.000	0,0000	1,4000	4.200,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		3.000.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		3.000.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/11

Quadro Comparativo de Preços - (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 3030353 - FITA CREPE HOSPITALAR 16mm x 50m - Unidade: ROLQ								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	HOSPLEX	6.000,000	0,0000	3,5600	21.360,00	Venceu	0
Item.....: 34 - 3080606 - FITA MÉTRICA 1,50m PARA AVALIAÇÃO - - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	VONDER	50,000	0,0000	16,2000	810,00	Venceu	1 ****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 3080607 - FITA MÉTRICA PARA ALTURA UTERINA - - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36 - 3080608 - FITA MÉTRICA PARA PERÍMETRO CEFÁLICO - - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/11

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3060387 - FITA PARA AUTOCLAVE 19X30cm - Unidade: ROLLO								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		1.200.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		1.200.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	HOSPFLEX	1.200.000	0,0000	4,5900	5.508,00	Venceu	0
Item.....: 38 - 3040526 - FITA REFIL PARA SELADORA GRAU CIRURGICO (DA MESMA MARCA, MOD - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 3040527 - FIXADOR CELULAR COM VÁLVULA (SISTEMA SPRAY) - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI	KOLPOFIX	370.000	0,0000	8,7800	3.248,60	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		370.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		370.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD		370.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 3081072 - FILME PARA APARELHO DE MAMOGRAFIA - - Unidade: UN								
6936	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTD	FUGIFILM	3.000.000	0,0000	3,8600	11.570,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		3.000.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/11

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 214/2021 Processo Administrativo: 214/2021 360.489,30
Licitação: 24/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço aquisição futura de materiais médico hospitalar - Produtos para saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 3081072 - FILME PARA APARELHO DE MAMOGRAFIA - - Unidade: UN								
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI		3.000.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....
MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 13/09/2021

